



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003063/2025-29

PORTARIA Nº 2350/2025

De 22 de JULHO de 2025

Concede licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto no artigo 35, I "e", "n", e no artigo 105, X, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0248.0002683/2025-13, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Sergipe Eduardo Lima de Matos, no qual solicita o afastamento de suas atribuições ordinárias no período de 24 a 27/09/2025, para participar da 77ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União - CNOMP, a ser realizada na sede do Ministério Público do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Sergipe EDUARDO LIMA DE MATOS, licença em caráter especial no período de 24 a 27/09/2025, para participar da 77ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União - CNOMP, a ser realizada na sede do Ministério Público do Amapá,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003063/2025-29

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **22/07/2025 10:24:29**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003063/2025-29**